



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

Lei nº 468/2014

Regulamenta nome a equipamento público.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 003/2014, de sua autoria, razão pela qual eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua José Marcelino dos Santos, a antiga Travessa 4, situada neste município de Afrânio/PE;

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido logradouro público, de modo a externar a nomenclatura aqui tratada;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Afrânio (PE), em 23 de outubro de 2014.

  
**Maria Lúcia Mariano de Miranda**  
**Prefeita Municipal**

  
Raquel de Oliveira Cavalcanti  
OAB/PE 31.006  
Secretária de Assuntos Jurídicos  
Prefeitura Municipal de Afrânio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

## ATO DE SANÇÃO Nº 017/2014

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no Art. 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE:**

I) **SANCIONAR E PROMULGAR** a Lei que regulamenta nome a equipamento público, tombada sob o nº 468/2014, de 23 de outubro de 2014.

Publique-se, nos termos e na forma da lei

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2014.

  
Maria Lúcia Mariano de Miranda

Prefeita Municipal

  
Raquel de Oliveira Cavalcanti  
OAB/PE 31.006  
Secretária de Assuntos Jurídicos  
Prefeitura Municipal de Afrânio